



MESA DIRETORA

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a Recomposição dos Vencimentos dos Servidores de provimento efetivo e de comissão, bem como fixação do vencimento do cargo comissionado de ouvidor legislativo da Câmara Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO-BA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam os vencimentos básicos dos Servidores Públicos de provimento efetivo e de comissão da Câmara Municipal de Teodoro Sampaio, reajustados em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento).

Parágrafo único. O reajuste será aplicado a partir da folha de pagamento de janeiro de 2025.

Art. 2º - A gratificação das funções de Direção Assessoramento Intermediário - DAI passam a valer com os valores constantes no anexo I.

Art. 3º - O ocupante do cargo de provimento em comissão Ouvidor Legislativo, terá seu vencimento fixado em R\$ 1.572,45 (hum mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

ART. 4º - O ocupante do cargo de assistência direta e imediata – ADI (Assessor da Presidência), terá seu vencimento fixado em **R\$ 1.572,45** (hum mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a janeiro de 2025.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, 16 de dezembro de 2025.

  
**ROBERT ANTÔNIO SENA DAMASCENO**  
PRESIDENTE



MESA DIRETORA

ANEXO I

Grupo ocupacional II - Funções de Direção e Assessoramento Intermediário - DAI

CÓDIGO	FUNÇÕES GRATIFICADAS	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO MENSAL
DAI-01	DIRETOR LEGISLATIVO	01	685,00
DAI-02	DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	580,00
DAI-03	DIRETOR DE TESOUREARIA	01	685,00
DAI-04	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	01	610,00

Teodoro Sampaio, 16 de dezembro de 2025

**ROBERT ANTÔNIO SENA DAMASCENO**  
PRESIDENTE

**VALDICE SUELO UZÊDA LUNA**  
1ª SECRETÁRIA

**NEEMIAS DA SILVA VALVERDE**  
2º SECRETÁRIO



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
DE TEODORO SAMPAIO

ESTADO DA BAHIA  
PODER  
LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

**VALDICE SUELLO UZEDA LUNA**  
1ª SECRETÁRIA

**NEEMIAS DA SILVA VALVERDE**  
2º SECRETÁRIO



TEODORO SAMPAIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEODRO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA

Lei complementar nº. 005, de 29 de dezembro de 2008

ANEXO II

Tabela de Vencimentos de Cargos Públicos Permanentes e de Cargo Comissionados Legislativos - CCL

REFERENTE RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A fixação do vencimento do servidor efetivo se dá pela multiplicação do vencimento base pelo fator de fixação salarial / V= VB x FSS		Referência e fator de fixação salarial (FFS)										
CARGO	VENCIMENTO BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
AGENTE LEGISLATIVO	R\$ 3.130,26	R\$ 3.130,26	R\$ 3.349,38	R\$ 3.568,50	R\$ 4.317,88	R\$ 3.944,13	R\$ 4.100,64	R\$ 4.194,55	R\$ 4.288,46	R\$ 4.382,36	R\$ 4.476,27	R\$ 4.570,18
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.393,72	R\$ 2.393,72	R\$ 2.561,28	R\$ 2.728,84	R\$ 3.301,90	R\$ 3.016,09	R\$ 3.135,77	R\$ 3.207,58	R\$ 3.279,40	R\$ 3.351,21	R\$ 3.423,02	R\$ 3.494,83
MOTORISTA PARLAMENTAR	R\$ 1.973,20	R\$ 1.973,20	R\$ 2.111,32	R\$ 2.249,45	R\$ 2.721,83	R\$ 2.486,23	R\$ 2.584,89	R\$ 2.644,09	R\$ 2.703,28	R\$ 2.762,48	R\$ 2.821,68	R\$ 2.880,87
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.878,17	R\$ 1.878,17	R\$ 2.009,64	R\$ 2.141,11	R\$ 2.590,75	R\$ 2.366,49	R\$ 2.460,40	R\$ 2.516,75	R\$ 2.573,09	R\$ 2.629,44	R\$ 2.685,78	R\$ 2.742,13
CONTROLADOR INTERNO**	R\$ 2.600,00											
OUVIDOR LEGISLATIVO	R\$ 1.572,45											

\* Reajuste em conformidade com a Resolução nº 002, de 11 de dezembro de 2025

\*\* Reajuste em conformidade com a Resolução nº 003, de 11 de dezembro de 2025

REFERENTE RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

  
**ROBERT ANTÔNIO SENA DAMASCENO**  
Presidente da Câmara

  
**VALDICE SUELLO DE UZEDA LUNA**  
1ª SECRETÁRIA

  
**NEEMIAS DA SILVA VALVERDE**  
1ª SECRETÁRIO